DECRETO Nº 172, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

"Estabelece normas para Atribuição de Classes/Aulas para os cargos de Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II – Educação Artística, por força do Processo Seletivo - Edital n° 001/2013 – Edital de Ordem n° 04/2013. – Ano Letivo de 2015"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) A atribuição de classes/aulas do cargo de Professor de Ensino Fundamental I será realizada no dia 18/12/2014, às 14h00, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – A sessão de atribuição ocorrerá, obedecendo a ordem de escolha pela classificação, nos termos do Edital de Ordem nº 04/13, referente ao Processo Seletivo – Edital n° 001/2013.

Art. 2º) A atribuição de classes/aulas do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Artística será realizada no dia 18/12/2014, às 14h30, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – A sessão de atribuição ocorrerá, obedecendo a ordem de escolha pela classificação, nos termos do Edital de Ordem nº 04/13, referente ao Processo Seletivo – Edital n° 001/2013.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO